

Resolução nº 41/CSMPM, de 10 de dezembro de 2003

(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 59/CSMPM, de 22/6/2009)

Altera os artigos 4° e 7°, parágrafo único, da Resolução n° 03/CSMPM, que regulamenta o afastamento de Membros do Ministério Público Militar para freqüentar cursos de aperfeiçoamento, seminários de estudo e congressos de ciências jurídicas.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista Deliberação aprovada, por maioria, em sua 117ª Sessão Ordinária, resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 4º e o parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 03/CSMPM, de 13 de agosto de 1993, passando a vigerem nos seguintes termos:

"Artigo 4° - As autorizações para afastamento para cursos ou etapas de cursos superiores a trinta dias serão apreciadas pelo CSMPM, observados os princípios da oportunidade e interesse público."

"Artigo 7° - (...)

Parágrafo único – O afastamento de que trata este artigo poderá ser concedido também a pretendente que não conte com 03 anos de serviço, mas que haja superado o estágio probatório, aplicando-se sempre as regras gerais do artigo 1° e o contido no artigo 2°, ambos desta Resolução."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. *Marisa Terezinha Cauduro da Silva* Procuradora-Geral da Justiça Militar Presidente

Dr. *Mário Sérgio Marques Soares* Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. Roberto Coutinho Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr. Edmar Jorge de Almeida Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. *Nelson Luiz Arruda Senra* Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz Corregedor-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dr^a Solange Augusto Ferreira Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi Subprocurador-Geral da Justiça Militar Conselheiro

Dra. *Arilma Cunha da Silva* Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Conselheira